

P O R T A R I A Nº. 142

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador GERALDO BOMFIM DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de hoje,

R E S O L V E:

- 1)- Tornar sem efeito a portaria nº. 134, de 27 de julho p. passado, que nomeou o Sr. ISAU RODRIGUES, para exercer as funções de Juiz Preparador de ARAÇU, da zona Eleitoral de ITAUCU.
- 2)- Nomear para as mesmas funções, o Sr. ISRAEL GONÇALVES DOS SANTOS, tendo em vista o interesse da Justiça Eleitoral.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 3 de agosto de 1.966.

Gerardo Bomfim de Freitas
(DESR. GERALDO BOMFIM DE FREITAS),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Emstado

4-8-66

Loyola